

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

ERRATA

Na publicação do Decreto nº 13.188, de 18 de setembro de 2023, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1753, de 18 de setembro de 2023, página 16,

Onde se lê:

22.2.1.14	Coordenação Técnica de Promoção de Artes Marciais	CT	SEL.
-----------	---	----	------

Leia-se:

22.2.1.14	Coordenação Técnica de Promoção de Artes Marciais	CT	SEL.CTPAM
-----------	---	----	-----------

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO **PORTARIA Nº 320/2023/SAD**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o Contrato de Prestação de Serviços nº 189/2023 celebrado entre a Secretaria de Administração e a Empresa Localiza Veículos Especiais S.A, firmado em 13/09/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR DA SILVA**, matrícula nº 3417 para exercer a gestão do Contrato de Prestação de Serviços nº 189/2023, processo nº 2022022774, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores.

Art. 2º. Fica designada a servidora **JUCELI APARECIDA BULIGON**, matrícula nº 19789, para exercer a fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor **TELMO PEDRO DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 13166 para exercer a suplência da fiscalização do referido Contrato de Prestação de Serviços e o servidor **JORGE DA CONCEIÇÃO HENRIQUE**, matrícula nº 4152 para exercer a suplência da gestão do mesmo Contrato de Prestação de Serviços.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 13/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORDENADORA DE DESPESA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO Nº 006/2023/SUPJ ao CONTRATO Nº 177/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo Aditivo por Supressão e/ou Acréscimo nº 006/2023/SUPJ ao Contrato nº 177/2022, referente à Contratação de Empresa Especializada para a construção de Mirante na Praia das Gordas, Bairro Bonfim – Município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: Com termino em 04/11/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls. 811 à 812, do Processo Administrativo nº 2022026509, datado de 19/07/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2023

ANGRA DOS REIS, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS